

3240-2	JOSE ROBERTO BASS	101	03-12-89
3277-5	WILSON LUIZ FERREIRA	102	03-12-89
3299-7	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	103	03-12-89
3300-7	PAULO AUGUSTO ALVES	104	03-12-89
3374-5	VALDIR MOURA	105	03-12-89
3384-0	VALDIR MOURA	106	03-12-89
3384-7	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	107	03-12-89
3390-9	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	108	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	109	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	110	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	111	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	112	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	113	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	114	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	115	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	116	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	117	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	118	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	119	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	120	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	121	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	122	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	123	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	124	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	125	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	126	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	127	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	128	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	129	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	130	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	131	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	132	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	133	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	134	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	135	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	136	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	137	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	138	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	139	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	140	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	141	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	142	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	143	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	144	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	145	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	146	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	147	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	148	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	149	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	150	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	151	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	152	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	153	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	154	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	155	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	156	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	157	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	158	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	159	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	160	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	161	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	162	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	163	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	164	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	165	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	166	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	167	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	168	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	169	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	170	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	171	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	172	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	173	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	174	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	175	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	176	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	177	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	178	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	179	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	180	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	181	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	182	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	183	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	184	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	185	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	186	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	187	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	188	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	189	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	190	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	191	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	192	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	193	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	194	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	195	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	196	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	197	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	198	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	199	03-12-89
3400-0	VALDIR MOURA	200	03-12-89

3534-4	JOSE ROBERTO BASS	101	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	102	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	103	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	104	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	105	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	106	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	107	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	108	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	109	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	110	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	111	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	112	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	113	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	114	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	115	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	116	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	117	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	118	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	119	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	120	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	121	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	122	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	123	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	124	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	125	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	126	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	127	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	128	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	129	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	130	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	131	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	132	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	133	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	134	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	135	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	136	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	137	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	138	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	139	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	140	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	141	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	142	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	143	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	144	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	145	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	146	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	147	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	148	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	149	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	150	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	151	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	152	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	153	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	154	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	155	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	156	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	157	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	158	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	159	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	160	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	161	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	162	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	163	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	164	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	165	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	166	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	167	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	168	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	169	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	170	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	171	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	172	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	173	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	174	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	175	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	176	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	177	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	178	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	179	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	180	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	181	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	182	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	183	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	184	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	185	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	186	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	187	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	188	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	189	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	190	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	191	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	192	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	193	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	194	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	195	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	196	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	197	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	198	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	199	03-12-89
3534-4	JOSE ROBERTO BASS	200	03-12-89

CONDEDO, de acordo com o Decreto nº 7.290 de 15.12.75, combinado com o Decreto nº 13.242 de 12.02.79, a LÊNIRA JOSEFA DE OLIVEIRA, RG 33.642.259, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II da EVNM, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209, 215 e 216 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 129, § 1º da LC 160/78 (decisão de 21.07.75 a 17.07.85) sendo por tanto 90 (noventa) dias para gozo oportuno e 90 (noventa) dias em pecúnia; e 90 (noventa) dias nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 12, inciso II da LC 646/89, combinado com o artigo 129, § 1º da LC 160/78 (quinqüênio de 19.07.85 a 16.07.90) para gozo oportuno.

Declarando, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que as reformas dos Sd em abito relacionados, passas a serem consideradas na graduação da Cb Ref. Padrão PM-24, a contar das datas que lhes seguem: 76740-9 EDGAR TELLEZ DE SOUZA, C. M. 11, 21-2-91, prov. prop. 26/30, (TLE-111/91); 34363-3 ADRIANO GONÇALVES SANTOS, 4º BPM, 5-3-91, prov. prop. 27/30, (TLE-70/91) e 31688-1 JOSE FELIX DOS SANTOS, 204 BPM/1, 10-1-91, prov. prop. 27/30, (TLE-67/91).

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 13-3-91
ARBITRANDO
de acordo com o art. 135-III da L. 10.261/68 e nos ... termos do art. 2º-I, anexo III do Dec. 30.048/89, alterado p/Dec. 31.798/90 a p/de 21-2-91, a título de Representação de Gabinete a gratificação mensal correspondente ao pecúnia de 34% sobre o valor da Faixa 30 da EVNM, prevista no art. 6º-II da LC 556/88 a TÁXIA MARIA CORTEZ, RG 14.581.352, Assistente Técnico de Gabinete I do SGC-I-QSF, (S-12-ASSS).

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 13.03.91

Processo SF- 5212/89
Interessado- SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Assunto - Consignação em folha de pagamento- INDEFIRO o pedido de fls. 103, ficando mantida, em consequência, a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 5 de abril de 1.990 que indeferiu a solicitação inicial da entidade interessada para ser admitida como consignatária em folha de pagamento.

Despacho do Chefe de Gabinete.
de 11-3-91

SF 937/91 - Divisão de Pessoal-DAS.1 - "Em face da Certidão de fls.50, fica reconhecida a estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT da CF de 1.988, combinado com o artigo 18 do ADCT da CF de 1.989, que, de acordo com a Portaria CPG-55, de 13-3-90, será objeto da apostila que está sendo submetida à minha assinatura."
ISMAR REIS, RG 1.982.119.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora da DAS.1.
de 12-3-91
APOSENTANDO
a p/de 18-8-90, à vista do que consta do processo... SF 11.386/79, com fundamento no art.126, inciso II da CE, ANASTACIA URBANO RUIZ REIS, RG 2.231.904, no cargo de Auxiliar de Serviços do SGC-III-QSF, Faixa 6, Nível II, T-I da EVNM da LC 585/88 - AS.75, visto contar com 12 anos de serviço, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais de 12/30, calculados sobre o valor da Faixa e Nível de seu cargo, acrescido de dois adicionais por tempo de serviço-art.12-LC 585/88. Efetivada posteriormente a 10-6-89. (18)

Apostilas da Diretora da DAS.1.
de 11-3-91
DECLARANDO
na Portaria de 18-12-75 de OLDEMAR MURARI, RG 1.169.626, Diretor Técnico de Departamento, em comissão, do SGC-I-QSF, Faixa 28 da EVNM da LC 556/88, que, em face do disposto no art.1º-I da LC 406/85, o funcionário a que se refere, faz jus a p/de 29-6-90, à incorporação... ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do vencimento, da gratificação de representação arbitrada nos termos do art.135, inciso III da Lei nº 10.261/68, atribuída na função de Auxiliar correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVNM, prevista no art.6º-II da LC 556/88, cujo valor da vantagem pecuniária, à vista do disposto no § 3º do mencionado artigo 1º da LC 406/85, evoluiu de acordo com a gratificação que lhe deu origem. (278)
(Publicado novamente para retificação)

de 12-3-91
na Portaria de 3-4-64 de MARIA ISABEL COSTA URBANI, RG 5.166.898, (Aposentada a p/de 20-12-89 na função-atividade de Escriturário, extranumerário do SGC-II-QSF, Faixa 3, Nível III, T-I da EVNM), que, com fundamento no Comunicado CRHE-7/90, DO de 28-11-90 e à vista do disposto no art.133 da CE, promulgada em 5-10-89, a servidora, a que se refere, faz jus, a p/de data de sua aposentadoria, à incorporação de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o valor da Faixa 3, Nível III da função-atividade de Escriturário, extranumerário e o valor da Faixa 10, Nível III do cargo de Chefe de Seção II. (281)

na Resolução de 29-12-86 de GIDNO SIAGGI, RG 623.303, (Aposentada a p/de 5-10-90 no cargo de Oficial de Serviços e Manutenção do SGC-III-QSF, Faixa 7, Nível IV, T-I da EVNM), que, com fundamento no Comunicado CRHE-7/90,...

DO de 28-11-90 e à vista do disposto no art.133 da CE, promulgada em 5-10-89, o funcionário, a que se refere, faz jus, a p/de data de sua aposentadoria, à incorporação de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o valor da Faixa 7, Nível IV do cargo de Oficial de Serviços e Manutenção e o valor da Faixa 12, Nível IV do cargo de Chefe de Seção II. (282)